



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 48, DE 22 FEVEREIRO DE 2022.

Deferimento do registro de candidatura de Narciso Donizete Fontana para Conselheiro Federal Titular e Sérgio Pasqual Teixeira para Conselheiro Federal Suplente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, eleições 2022.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o estabelecido no artigo 22 do Regimento Eleitoral.

### DELIBERA:

**Art. 1º.** Deferido o registro da candidatura de NARCISO DONIZETE FONTANA para Conselheiro Federal Titular e SÉRGIO PASQUAL TEIXEIRA para Conselheiro Federal Suplente, nos termos do Processo nº 0071/2022.



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

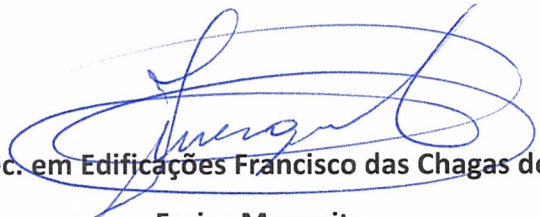


Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF  
E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515  
[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)  
**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão**  
**Coordenador**

  
**Téc. em Edificações Francisco das Chagas de**  
**Farias Mesquita**  
**Coordenador Adjunto**

  
**Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares**  
**Junior**  
**Membro Titular**

